
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Vale do Mamanguape e Caldas Brandão.

O Prefeito do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar conjuntamente com os nove Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's dos municípios de Baía da Traição, Marcação, Rio Tinto, Mamanguape, Itapororoca, Capim, Cuité de Mamanguape, Caldas Brandão e Mataraca, e, propor diretrizes para a implementação de Políticas voltadas à Infância e Adolescência,:

DECRETA:

Art. 1 – Fica convocada 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Vale do Mamanguape e Caldas Brandão, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, na cidade de Mataraca-PB, tendo como tema central: Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela COVID-19: “*Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade*”.

Art. 2 – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Parágrafo Único: As despesas com a realização da conferência serão igualmente rateadas entre os nove municípios participantes, conforme estabelecido na Resolução Conjunta CMDCA nº 02, de 18 de março de 2023.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 27 de março de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:9DCC84BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/03/2023. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>